



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ.



“Fixa subsídio a Secretários Municipais de Governo do Município de Tabapuã para Gestão 2025-2028”

A Câmara Municipal de Tabapuã, APROVA:

Artigo 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Governo pertencentes à estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Tabapuã, criada nos termos da Lei Complementar nº 142 de 20 de junho de 2017, para a gestão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, fica fixado no valor de R\$ 5.636,58 (cinco mil seiscientos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, vedada a percepção de quaisquer gratificação, adicionais, abonos, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Artigo 2º - O valor fixado não poderá ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federal e normas infraconstitucionais pertinentes.

Parágrafo único – Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal, a observância dos limites, devendo adotar por meio de ato próprio devidamente justificado, as medidas de ajustes dos valores, para fins de adequação aos limites legais.

Artigo 3º - O valor do subsídio ora fixado poderá ser atualizado por lei específica, mediante a aplicação da Revisão Geral Anual, conforme o Artigo 37, Inciso X da Constituição, na mesma data e índice aplicados aos servidores públicos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04


Artigo 4º - Serão consignados na Lei Orçamentária Anual de cada exercício, os recursos orçamentários necessários ao atendimento das despesas decorrentes da presente Lei.


Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas disposições em contrário.

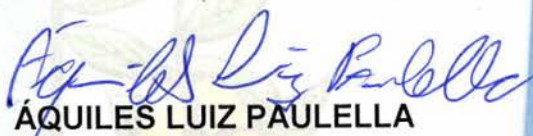
Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 27 de Outubro de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTI
Presidente

Bianca C.C.
BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente



LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário


BRAZ BRITO LISBOA
Vereador


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador


VANDERLEI FRANZONI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 020, DE 27 OUTUBRO DE 2023

A fixação de subsídio de agentes políticos é de competência da Câmara de Vereadores, o que justifica a apresentação do Projeto de Lei em questão.

O critério para a fixação do valor foi baseado na Tabela de Referências do Quadro de Pessoal da Municipalidade, evitando-se assim, por analogia, um distanciamento financeiro do subsídio com as referências salariais dos servidores da Prefeitura e da própria Câmara.

Aguarda a aprovação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 27 de outubro de 2023.



PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente


Bianca C.C.
BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente



LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário


BRAZ BRITO LISBOA
Vereador


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador


VANDERLEI FRANZONI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã – SP, 27 de outubro de 2023.

Nobres Vereadores

Na qualidade de Membros da Mesa Diretora, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei nº 020, de 27 de outubro de 2023, de nossa autoria, que “Fixa subsídio a Secretários Municipais de Governo do Município de Tabapuã para Gestão 2025-2028”, bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,


PEDRO MÁRCIO GIROTTI
Presidente

Bianca C.C.
BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário


BRAZ BRITO LISBOA
Vereador


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador


VANDERLEI FRANZONI
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JARDINEIRO	R\$ 1.212,00	EFETIVO
LANÇADOR	R\$ 2.759,00	EFETIVO
LAVADOR DE VEÍCULOS	R\$ 1.352,00	EFETIVO
MECÂNICO	R\$ 1.633,00	EFETIVO
MEDICO GENERALISTA	R\$ 5.860,00	EFETIVO
MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	R\$ 5.860,00	EFETIVO
MÉDICO PEDIATRA	R\$ 5.860,00	EFETIVO
MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 3.269,00	EFETIVO
MONITOR EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	R\$ 1.229,00	EFETIVO
MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.212,00	EFETIVO
MOTORISTA	R\$ 1.488,00	EFETIVO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	R\$ 1.488,00	EFETIVO
NUTRICIONISTA	R\$ 2.463,00	EFETIVO
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE ALIMENTOS	R\$ 1.920,00	EFETIVO
OPERADOR DE MÁQUINAS	R\$ 1.488,00	EFETIVO
OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.229,00	EFETIVO
ORIENTADOR SOCIAL	R\$ 1.920,00	EFETIVO
PADEIRO	R\$ 1.488,00	EFETIVO
PEDAGOGO	R\$ 2.463,00	EFETIVO
PEDREIRO	R\$ 1.488,00	EFETIVO
PREFEITO	R\$ 12.401,13	ELETIVO
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 3.603,00	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.154,28	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	R\$ 19,22 HA	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIA	R\$ 19,22 HA	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 19,22 HA	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	R\$ 19,22 HA	EFETIVO
PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 19,22 HA	EFETIVO
PROFESSOR DE APOIO I	R\$ 2.885,70	EFETIVO
PROFESSOR DE APOIO II	R\$ 19,22 HA	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	R\$ 3.172,44	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	R\$ 19,22 HA	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/RECURSOS	R\$ 19,22 HA	EFETIVO
PROFESSOR DESPORTIVO	R\$ 2.463,00	EFETIVO
PSICÓLOGO	R\$ 2.463,00	EFETIVO
QUÍMICO	R\$ 2.463,00	EFETIVO
RECEPCIONISTA	R\$ 1.229,00	EFETIVO
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 2.463,00	EFETIVO
SECRETÁRIO DE ESCOLA	R\$ 1.633,00	EFETIVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO	R\$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	R\$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 3.929,58	COMISSÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.929,58	COMISSÃO
SERVENTE DE ESCOLA	R\$ 1.212,00	EFETIVO
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 3.269,00	EFETIVO

Av. Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP 15880-000 - TABAPUÃ-SP - Fone: (17) 3562-9022 - www.tabapua.sp.gov.br

Município de Tabapuã - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

BCU

Handwritten signatures and initials: B. Balle, AM, L



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1073

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

SUPERVISOR DE ENSINO	R\$ 5.382,49	COMISSÃO
TÉCNICO AMBIENTAL	R\$ 1.920,00	EFETIVO
TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 1.920,00	EFETIVO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	R\$ 2.759,00	EFETIVO
TÉCNICO EM FARMÁCIA	R\$ 1.920,00	EFETIVO
TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA	R\$ 1.488,00	EFETIVO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.633,00	EFETIVO
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	R\$ 1.633,00	EFETIVO
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	R\$ 1.920,00	EFETIVO
TÉCNICO EM QUÍMICA	R\$ 1.488,00	EFETIVO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 1.488,00	EFETIVO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2.463,00	EFETIVO
TESOUREIRO	R\$ 3.269,00	EFETIVO
TRATORISTA	R\$ 1.352,00	EFETIVO
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 4.862,89	COMISSÃO
VICE-PREFEITO	R\$ 3.858,13	ELETIVO
VIGIA	R\$ 1.229,00	EFETIVO
ZELADOR	R\$ 1.212,00	EFETIVO
FUNÇÃO GRATIFICADA CONTROLADOR INTERNO	R\$ 2.463,00	F.G.
FUNÇÃO GRATIFICADA OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 2.463,00	F.G.

Os valores indicados para os cargos e empregos, representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado em Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá se acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, 23 de janeiro de 2023.

Samantha Maria Montes
Chefe do Setor de Recursos Humanos (Designada)

Sílvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

300
Sartorello
S